

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 299 RE'IS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 400 RE'IS

SUMMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Lei n. 2.980, de 3 de junho de 1937.
Lei n. 2.981, de 4 de junho de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.329, de 3 de junho de 1937 — Manda observar instruções para os serviços de empenho, compras e requisições de pagamento na Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio (Rectificação).

Decreto n. 8.331, de 3 de junho de 1937 — Approva projectos de variante entre as estacas 3 — 14ms.20 e 37 — 19ms.00 e de boeiro capeado sobre o correjo São Joaquim, do prolongamento de Ibitinga a Novo Horizonte, da Cia. Estrada de Ferro do Dourado, e da outras providencias.

Decreto n. 8.332, de 3 de junho de 1937 — Declara de utilidade publica, afim de serem desapropriados pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro uma faixa de terra, contendo uma nascente d'agua e beaufeitorias, no municipio e comarca de Ribeirão Preto.

Decreto n. 8.333, de 4 de junho de 1937 — Extingue, no municipio de Campos Novos, o districto policial denominado "Alto Cafesal".

Decreto n. 8.334, de 4 de junho de 1937 — Approva as instruções para pagamento de vencimentos aos officiaes, praças e assemelhados da Força Publica do Estado.

Decreto n. 8.337, de 4 de junho de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Miguel de Lorenzo, para locação do predio sito á rua Borba, n. 2, em Americo Brastliense, municipio de Araraquara, occupado pelo posto policial local.

Decreto n. 8.340, de 4 de junho de 1937: — Abre á Secretaria da Segurança Publica um credito especial de rs. 197.235\$000 a favor da Caixa Beneficente da Força Publica, referente á participação que compete ao Estado no pagamento das pensões devidas aos herdeiros de officiaes e praças mortos em consequencia do movimento constitucionalista de 1932.

Decreto n. 8.341, de 4 de junho de 1937 — Transfere a importancia de rs. 50:500\$200 da alinea a, da Sub-consignação n. 2, para a alinea c da Sub-consignação n. 1, da verba 235, do § 34, do orçamento vigente.

Decreto n. 8.342, de 4 de junho de 1937 — Transfere a importancia de rs. 12:000\$000 da alinea 13, para a alinea 12, da consignação n. 1, da verba 239, do § 34, do orçamento vigente.

Decreto n. 8.343, de 4 de junho de 1937 — Crea dois postos de arrecadação no districto fiscal de São João da Boa Vista.

Decreto n., de 4 de junho de 1937 — Crea o districto policial denominado "Villa Barbosa", no municipio de Avanhandava.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 3 do corrente — Força Publica e Guarda Civil.

FAZENDA — Decretos de 23 de maio e 4 de junho de 1937 — Titulos declaratorio de vencimentos — Aposentadoria — Afastamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos do sr. Secretario Expediente da Directoria da Justiça — Da Directoria da Contabilidade — Da Directoria do Expediente — Procuradoria de Terras.

Junta Commercial.
Departamento de Assistencia social — Despacho do Director Geral.

Departamento das Municipalidades — Consultas das Prefeituras e Camaras Municipaes — Communicações as Secretarias de Estado e outras repartições.

Departamento Estadual do Trabalho — Agencia Official de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos — Licenças — Requerimentos despachados — Portarias — 2.a Secção Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — Naturalizações — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a directoria — 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 69 — 2.a Secção — Requerimentos despachados — Pagamentos requisitados — Escala — Superintendencia de Ordem Politica e Social — Directoria do Serviço de Transito.

Guarda Civil — Boletim n. 121.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 5 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no Interior do Estado — Directoria de Arrecadação e pagamentos — Circular n. 93 — Portaria n. A-46 — Directoria da Despesa — Ordens de Pagamento — Directoria Geral da Receita — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Mobiliaria — Directoria de Impostos e Taxas sobre a Riqueza Imobiliaria — Tribunal de Impostos e Taxas — Procuradoria Fiscal do Estado — Bolsa Official de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Actos — Officios — Directoria de Contabilidade — Extractos ns. 75-B e 76 — Extractos de empenhos n. 84 — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria. — 1.a Secção. — Contabilidade — Sub-Directorias Geral — Almoxarifado.

Directoria do Ensino — Expediente Geral — Protocollo e Archivo — Circular n. 20 — Educação Secundaria e Normal.

Superintendencia da Educação Profissional e Domestica — Movimento de papéis.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Contabilidade — Secção de Archivo e Informações — Inspectoria do Polciamento da Alimentação Publica.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Despachos do sr. Secretario em 4 do corrente — Extracto n. 51 — Directoria Geral — Expediente do dia

4 do corrente — Directoria de Viação — Extracto n. 110 — Directoria de Contabilidade — Extracto de officios — Extracto de empenhos n. 93 — Rêde Ferroviaria Paulista.

Departamento de Estradas de Rodagem — Relação n. 66.

EDITAES DO EXECUTIVO

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Leis ns. 3.699, 3.696 e 3.698 — Acto n. 1260 — Aovimento da Thesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Serviços Municipaes — Departamento de Obras Publicas — Departamento da Fazenda — Departamento Juridico — Departamento Municipal de Hygiene — Departamento de Cultura.

EDITAES.
BALANCETES.

DIARIO DA ASSEMBLÉA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE SAO PAULO — 89.a sessão extraordinaria, em 4 de junho de 1937 — Presidencia do sr. Valdomiro Silveira — Secretarios, srs. Antenor Gandra e Thiago Mazagão — Expediente Mensagem do sr. Governador — Discursos do sr. Alfredo Ellis — Ordem do dia — Discursos pronunciados em Sessões anteriores pelos srs. Alfredo Ellis e Campos Vergal.

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR.
RECEBEDORIA FEDERAL.
TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL
EDITAES DO SERVIÇO ELEITORAL.

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão ordinaria da 2.a Camara — Sessão ordinaria da 3.a Camara.

Presidencia — Despacho — Requerimentos despachados.

Secretaria — Movimento de Julzes — Justificação de faltas — Comparcimento — Escala de Officiaes de Justiça — Editaes — Expediente — 1.o Officio — 3.o Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pa-receres.

Editaes — Fóro da Capital. — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 2.980, DE 3 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a pôr em disponibilidade remunerada os assistentes da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, nomeados de accordo com a lei n. 1.357, de 19 de dezembro de 1912, e com o decreto n. 2.344, de 31 de janeiro de 1913, que vieram a ser substituidos em virtude de disposições ulteriores (decreto n. 3.874, de 11 de julho de 1925, art. 43, paragrapho 2.º; lei n. 2.355, de 31 de dezembro de 1928, art. 15; decreto n. 5.351, de 16 de janeiro de 1932, art. 73 e seu paragrapho unico).

Paragrapheo unico — Terão eguaes prerogativas os assistentes nomeados nos termos do decreto n. 3.874, de 1925, da lei n. 2.355, de 1928, e do decreto n. 5.351, de 1932, que, contando mais de dez annos de effectivo exercicio, vierem a perder o cargo em razão de vacancia da cadeira.

Artigo 2.º — Os assistentes, postos em disponibilidade por força desta lei, poderão ser aproveitados em cargos ou serviços equivalentes, bem como posteriormente designados como assistentes da Faculdade, na forma da legislação em vigor.

Paragrapheo unico — Perderão qualquer direito que lhes calha, procedente desta lei, si não acceitarem a designação feita.

Artigo 3.º — Para cumprimento desta lei, abrirá o Poder Executivo, no Thesouro do Estado, á Secretaria da Educação e Saude Publica, o necessario credito especial, fazendo, para isso, as operações convenientes.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de junho de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Candido de Moura Campos.

Publicada na Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, em 4 de junho de 1937.

A. Meirelles Reis Filho
Director Geral.

LEI N. 2.981, DE 4 DE JUNHO DE 1937

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o districto de paz de Quintana, do municipio de Glycerio, na comarca de Pennapolis, incorporado ao municipio e comarca de Marilia.

Artigo 2.º — Suas divisas são as seguintes: comecam no rio do Peixe, barra do ribeirão da Cascata ou Sapuvucu; seguem por este ribeirão até a sua cabeceira principal; dahi, em recta, seguem até a cabeceira do correjo

do Cog-Tchô; seguem dahi, dividindo com o districto de paz de Hercizanea, até a cabeceira principal do correjo do Caru; dahi, em recta, seguindo até o espigão Caingang-Iacy e, pelas divisas actuaes do municipio de Glycerio com Marilia, até o rio Feio, por este sobem até a barra do rio Caingang; seguem pelo rio Caingang acima até a barra do ribeirão do Veado, pelo qual vão até a barra do correjo Branco, por este subindo ate a sua cabeceira principal; dahi, em recta, seguem até a cabeceira da agua do Monjolo, pelo mesmo descendo até sua barra no ribeirão do Salto, pelo qual descem até sua barra com o ribeirão Macahubas ou Bomfim; por este abaixo até o rio do Peixe e, pelo rio do Peixe abaixo, até a barra do correjo da Cascata ou Sapuvucu, onde tiveram começo as divisas.

Artigo 3.º — O districto, ora incorporado, ficará comprehendido na 2.a circumscripção hypothecaria da comarca de Marilia.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios do Interior, aos 4 de Junho de 1937.

Fabio Egydio de O. Carvalho
Director Geral